
ATA SEI



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE – SC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MAIO DE 2024

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho, localizada na Secretaria Municipal de Educação - rua Itajaí, 390, Centro de Joinville, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença de Ana Maria Alves de Carvalho, Palova Santos Balzer, Elisa Thomazi Bratti Coelho, Sérgio Wruck Klippel, Valdirene Stiegler Simão, Juliane Candido, Ana Paula Simião Pinto, Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Daniel Hupaló, Luiz Fernando Estevão, Detlev Maiquel Bahr, Simone Seenem Criano, Dayane Clock Luiz, Gabriela Longo Pereira Gujava. Estavam presentes também as servidoras e Assessoras deste Conselho Cassiane Leite da Silva e Milena Voss. **Falta Justificada:** Sônia Terezinha Leandro Paul, Gilmar dos Santos, Patrícia Schulze, Cleiton Leonidas Isauro, Nélia Elaine Wahlbrink Engster, Marileide Cardoso. **Abertura:** A reunião foi presidida pela conselheira/presidente Palova Santos Balzer que iniciou saudando os presentes e passou a palavra à Gerente de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação de Joinville, Érika Satie Sato Lopes e para a Coordenadora Raquel Francine Welter Dobner, para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO exercício 2025. Érika começou explicando o que é: Orçamento Público-Instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período. Aprovado pelo legislativo, definindo a aplicação que será dada aos recursos arrecadados. É uma previsão de quanto dinheiro o Governo vai arrecadar no ano, especificando-se no mesmo documento onde esses recursos serão gastos. Fundamentos Legais Art. 165 da Constituição Federal de 1988 – Definiu a forma de integração entre o plano e orçamento através da criação de três instrumentos; Lei 4.320/1964, que estabelece as normas específicas sobre elaboração e organização orçamentária; Lei Complementar 101, 04 de maio 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Instrumentos do Processo Orçamentário A Constituição determina a elaboração das peças orçamentárias com base em três instrumentos legais: →Plano Plurianual - PPA - Planejamento de médio prazo. Perspectiva de resultados. Amplia a transparência da ação dos governantes →Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Planejamento de curto prazo. Prioridades e metas da administração pública. Direciona e disciplina a elaboração orçamentária →Lei Orçamentária Anual - LOA - Planejamento de curto prazo. Prevê receitas e despesas. Quantifica as ações planejadas. Conceitos PPA – Plano Plurianual é o instrumento de planejamento considerado de médio prazo, pois estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para o período de 04 anos. Neste caso referente aos anos (2022-2025). LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Prevista no Art. 165, Inciso II da CF, é o elo entre o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA. →É elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. →Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo PPA. →Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA. Tanto o PPA como o orçamento não são peças fixas ao ponto de não ser permitido modificações. Podem ser alterados da mesma forma que foram criadas (por lei), dentro de uma razoabilidade. Legalidade Índices Constitucionais: Art. 212 Constituição Federal fixa a aplicação de no mínimo 25% da receita resultantes de impostos; Art 212 A, inciso XI fixa que no mínimo

70% dos recursos do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício; Lei 14113/2020 Novo FUNDEB, alterada pela Lei 14276/2021. Ações da LOA - Gestão de Infraestrutura Destinado ao pagamento de investimentos em obras de ampliação, reforma e construção de unidades escolares, compra de imóveis e terrenos, projetos de engenharia, construção de calçadas, quadras cobertas. Ações da LOA - Processo administrativo Destinado ao pagamento de: - água; energia elétrica; telefonia; internet; - aluguel de imóveis; - serviço de aluguel de impressoras; serviços de limpeza e conservação; serviço de segurança; serviço de manutenção predial (elétrica, hidráulica, parquinhos, limpeza de caixa d'água; limpa fossa; consertos em geral); - contratação de serviços de terceiros em geral; - aquisição de material de limpeza, material didático; material pedagógico; - aquisição de conjuntos escolares; cadeiras; computadores; chromebooks; parques infantis. Ampliação de Vagas na Educação Infantil Destinado ao pagamento das vagas para a educação infantil creche e pré-escola do credenciamento e das vagas em filantropia. Ampliação de Vagas no Ensino Fundamental Destinado ao pagamento dos projetos de contraturno do ensino fundamental, sendo a contratação de entidades sem fins lucrativos, bem como empresas do Sistema S. Transporte escolar Destinado ao pagamento de contratação de empresas para o transporte escolar estadual e municipal. Alimentação escolar Destinado ao pagamento de gênero alimentícios para a merenda escolar. Uniforme escolar Destinado ao pagamento de peças de vestuário de uniforme escolar. Repasse a UNIVILLE Ação inserida em peça orçamentária em virtude da Lei Orgânica do Município. Programa PRONATEC Destinado ao pagamento de cursos de profissionalizantes. Despesas com Pessoal Destinado ao pagamento de folha de Pagamento, obrigações patronais e vale alimentação dos servidores. **Metas Físicas: Joinville Capaz:** Gestão de Infraestrutura em Centros de Educação Infantil - Creche -Ceis - SED 8.000m² ; Gestão de Infraestrutura em Centros de Educação Infantil - Pré-escola -CEIs - SED 5.000m²; Gestão de Infraestrutura em Unidades Escolares SED 4.000m²; Gestão de Infraestrutura em Unidades Escolares- Educação Profissional - SED 10m²; Processos Administrativos - Educação Profissional Inicial- SED 12 meses; Processos Administrativos da Educação Infantil- Creche - SED 12 meses; Processos Administrativos da Educação Infantil - Pré-escola - SED 12 meses; Processos Administrativos Ensino Fundamental -SED 12 meses; Ampliação de vagas no ensino Fundamental 415 alunos; Alimentação Escolar - Ensino Fundamental SED 4.500.000 refeições; Alimentação Escolar - Creche -SED 3.700.000 refeições; Alimentação Escolar - Pré- escola - SED1.961.400 refeições; Uniforme Escolar - Ensino Fundamental - SED 52.800 unidades; Uniforme Escolar - Educação Infantil - Pré -escola -SED 12.800 unidades; Repasse à Univille - SED 1;Programa PRONATEC - SED 12 meses; Ampliação de vagas na Educação Infantil - Creche - SED 3.000 alunos; Ampliação de vagas na Educação Infantil - Pré-escola - SED 200 alunos; Processos Administrativos - SED 12 meses; Transporte Escolar - SED 4.200 alunos; Processos Administrativos da educação de Jovens e Adultos - SED 12 meses; Processos Administrativos da Educação Especial - SED 12 meses; Processos Administrativos do Polo UAB - SED 12 meses; **Joinville Talentos:** Despesa com Pessoal - Educação profissional Inicial -SED 13 meses; Despesa com Pessoal - Educação Infantil- creche-SED - 13 meses; Despesa com Pessoal - Ensino Fundamental - SED 13 meses; Despesa com Pessoal - Educação Infantil - Pré- escola- SED 13 meses; Despesa com Pessoal - Educação de Jovens e Adultos - SED 13 meses; Despesa com Pessoal - Educação Especial - SED 13 meses; **Valores por Fontes de Recursos:** Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício R\$ 560.720.424,00 (quinhentos e sessenta milhões, setecentos e vinte mil quatrocentos e vinte e quatro reais); Receitas e Transferências de Impostos - Educação R\$ 436.508.288,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, quinhentos e oito mil duzentos e oitenta e oito reais); Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) R\$ 231.257.576,00 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais); Salário-Educação R\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais); Recursos Ordinários R\$ 47.562.000,00 (quarenta e sete milhões quinhentos e sessenta e dois mil reais); Transferências Voluntárias – Estado/Educação R\$ 23.166.000,00 (vinte e três milhões cento e sessenta e seis mil reais); Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE R\$ 20.475.000,00 (vinte milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais); Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios) R\$ 9.178.000,00 (nove milhões cento e setenta e oito mil reais); Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (aplicação em outras despesas da Educação Básica R\$ 8.800.000,00 (oito milhões oitocentos mil reais); Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE R\$ 1.491.750,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta reais); Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado R\$500.000,00 (quinhentos mil reais); Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013 R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Total Geral R\$ 1.431.724.038,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e um milhões, setecentos e vinte e quatro mil trinta e oito reais). **Valores por Ações: Joinville Capaz -** Gestão de Infraestrutura em Centros

de Educação Infantil - CEIs - SED R\$ -; Gestão de Infraestrutura em Centros de Educação Infantil - Creche -CEIs - SED R\$ 53.800.000,00 (cinquenta e três milhões oitocentos mil reais); Gestão de Infraestrutura em Centros de Educação Infantil - Pré-escola -CEIs - SED R\$ 20.559.000,00 (vinte milhões quinhentos e cinquenta e nove mil reais); Gestão de Infraestrutura em Unidades Escolares SED R\$ 71.491.288,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e oito reais); Gestão de Infraestrutura em Unidades Escolares- Educação Profissional - SED R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); Processos Administrativos - Educação Profissional Inicial- SED R\$ 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais); Processos Administrativos da Educação Infantil- Creche - SED R\$50.200.000,00 (cinquenta milhões duzentos mil reais); Processos Administrativos da Educação Infantil - Pré-escola - SED R\$ 51.370.000,00 (cinquenta e um milhões trezentos e setenta mil reais); Processos Administrativos Ensino Fundamental -SED R\$ 168.391.000,00 (cento e sessenta e oito milhões trezentos e noventa e um mil reais); Ampliação de vagas no ensino Fundamental R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões quinhentos mil reais); Alimentação Escolar - Ensino Fundamental SED R\$ 14.420.000,00 (quatorze milhões quatrocentos e vinte mil reais); Alimentação Escolar - Creche -SED R\$ 7.118.750,00 (sete milhões, cento e dezoito mil setecentos e cinquenta reais); Alimentação Escolar - Pré- escola - SED R\$ 5.927.250,00 (cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais); Uniforme Escolar - Ensino Fundamental - SED R\$11.150.000,00 (onze milhões cento e cinquenta mil reais); Uniforme Escolar - Educação Infantil - Pré -escola -SED R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões cento e cinquenta mil reais); Repasse à Univille - SED R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Programa PRONATEC - SED R\$ 1.040.000,00 (um milhão quarenta mil reais); Ampliação de vagas na Educação Infantil - Creche - SED R\$ 88.670.000,00 (oitenta e oito milhões seiscentos e setenta mil reais); Ampliação de vagas na Educação Infantil - Pré-escola - SED R\$ 8.100.000,00 (oito milhões cem mil reais); Processos Administrativos - SED R\$ 14.784.000,00 (quatorze milhões setecentos e oitenta e quatro mil reais); Transporte Escolar - SED R\$ 47.919.326,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e dezenove mil trezentos e vinte e seis reais); Processos Administrativos da educação de Jovens e Adultos - SED R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais); Processos Administrativos da Educação Especial - SED R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões cinquenta mil reais); Processos Administrativos do Polo UAB - SED R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Joinville Capaz Total R\$ 650.928.614,00** (seiscentos e cinquenta milhões, novecentos e vinte e oito mil seiscentos e quatorze reais). **Joinville Talentos:** Despesa com Pessoal - Educação profissional Inicial -SED R\$ 3.760.000,00 (três milhões setecentos e sessenta mil reais); Despesa com Pessoal - Educação Infantil- creche - SED R\$102.380.000,00 (cento e dois milhões trezentos e oitenta mil reais); Despesa com Pessoal - Ensino Fundamental - SED 409.155.424,00 (quatrocentos e nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais); Despesa com Pessoal - Educação Infantil - Pré- escola- SED R\$ 177.840.000,00 (cento e setenta e sete milhões oitocentos e quarenta mil reais); Despesa com Pessoal da Sede - SED R\$ 59.500.000,00 (cinquenta e nove milhões quinhentos mil reais); Despesa com Pessoal - Educação de Jovens e Adultos - SED R\$ 12.785.000,00 (doze milhões setecentos e oitenta e cinco mil reais); Despesa com Pessoal - Educação Especial - SED 15.375.000,00 (quinze milhões trezentos e setenta e cinco mil reais).**Joinville Talentos Total R\$ 780.795.424,00** (setecentos e oitenta milhões, setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais). **TOTAL GERAL R\$ 1.431.724.038,00** (um bilhão, quatrocentos e trinta e um milhões, setecentos e vinte e quatro mil trinta e oito reais).A presidente deixou a palavra aberta aos presentes. Não havendo mais nada a ser tratado a conselheira/presidente Palova Santos Balzer agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada, as nove horas e trinta minutos, a qual eu, Cassiane Leite da Silva Assessora Técnica deste Conselho, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Candido, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Clock Luiz, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves de Carvalho, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Longo Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2024, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Servidor(a) Público(a)**, em 11/06/2024, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Simiao Pinto, Servidor(a) Público(a)**, em 14/06/2024, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Seenem Criano, Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 08:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Detlev Maiquel Bahr, Servidor(a) Público(a)**, em 21/06/2024, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Esteveao, Servidor(a) Público(a)**, em 28/06/2024, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Thomazi Bratti Coelho, Usuário Externo**, em 03/02/2025, às 18:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hupalo, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2025, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021426410** e o código CRC **2F12DDE6**.

LDO 2025

Secretaria Municipal de Educação de Joinville

Unidade de Administração e Finanças - Área de Orçamento

Maio de 2024



Prefeitura de
Joinville

EDUCAÇÃO



EDUCAÇÃO *QUE*
TRANSFORMA

Orçamento Público

- Instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.
- Aprovado pelo legislativo, definindo a aplicação que será dada aos recursos arrecadados.
- É uma previsão de quanto dinheiro o Governo vai arrecadar no ano, especificando-se no mesmo documento onde esses recursos serão gastos.



Fundamentos Legais

Art. 165 da Constituição Federal de 1988 – Definiu a forma de integração entre o plano e orçamento através da criação de três instrumentos;

Lei 4.320/1964, que estabelece as normas específicas sobre elaboração e organização orçamentária;

Lei Complementar 101, 04 de maio 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Instrumentos do Processo Orçamentário

A Constituição determina a elaboração das peças orçamentárias com base em três instrumentos legais:

→ **Plano Plurianual - PPA - Planejamento de médio prazo**

- Perspectiva de resultados
- Amplia a transparência da ação dos governantes

→ **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Planejamento de curto prazo**

- Prioridades e metas da administração pública
- Direciona e disciplina a elaboração orçamentária

→ **Lei Orçamentária Anual - LOA - Planejamento de curto prazo**

- Prevê receitas e despesas
- Quantifica as ações planejadas



Conceitos

PPA – Plano Plurianual é o instrumento de planejamento considerado de médio prazo, pois estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para o período de 04 anos. Neste caso referente aos anos (2022-2025).

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Prevista no Art. 165, Inciso II da CF, é o elo entre o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

→É elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano.

→Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo PPA.

→Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA.

Tanto o PPA como o orçamento não são peças fixas ao ponto de não ser permitido modificações.

Podem ser alterados da mesma forma que foram criadas (por lei), dentro de uma razoabilidade.

Legalidade

Índices Constitucionais:

Art. 212 Constituição Federal fixa a aplicação de no mínimo 25% da receita resultantes de impostos;

Art 212 A, inciso XI fixa que no mínimo 70% dos recursos do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;

Lei 14113/2020 Novo FUNDEB, alterada pela Lei 14276/2021.

Ações da LOA

- **Gestão de Infraestrutura**

Destinado ao pagamento de investimentos em obras de ampliação, reforma e construção de unidades escolares, compra de imóveis e terrenos, projetos de engenharia, construção de calçadas, quadras cobertas

Ações da LOA

- **Processo administrativo**

Destinado ao pagamento de:

- água; energia elétrica; telefonia; internet;
- aluguel de imóveis;
- serviço de aluguel de impressoras; serviços de limpeza e conservação; serviço de segurança; serviço de manutenção predial (elétrica, hidráulica, parquinhos, limpeza de caixa d'água; limpa fossa; consertos em geral);
- contratação de serviços de terceiros em geral;
- aquisição de material de limpeza, material didático; material pedagógico;
- aquisição de conjuntos escolares; cadeiras; computadores; chromebooks; parques infantis;
-

Ações da LOA

- **Ampliação de Vagas na Educação Infantil**

Destinado ao pagamento das vagas para a educação infantil creche e pré-escola do credenciamento e das vagas em filantropia

- **Ampliação de Vagas no Ensino Fundamental**

Destinado ao pagamento dos projetos de contraturno do ensino fundamental, sendo a contratação de entidades sem fins lucrativos, bem como empresas do Sistema S

Ações da LOA

- **Transporte escolar**

Destinado ao pagamento de contratação de empresas para o transporte escolar estadual e municipal

- **Alimentação escolar**

Destinado ao pagamento de gênero alimentícios para a merenda escolar

- **Uniforme escolar**

Destinado ao pagamento de peças de vestuário de uniforme escolar

- **Repasse a UNIVILLE**

Ação inserida em peça orçamentária em virtude da Lei Orgânica do Município

- **Programa PRONATEC**

Destinado ao pagamento de cursos de profissionalizantes

Ações da LOA

- **Despesas com Pessoal**

Destinado ao pagamento de folha de Pagamento, obrigações patronais e vale alimentação dos servidores

Metas Físicas

Programa	Ação	2025	
4 - Joinville Capaz	1.3056 - Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil - Creche - CEIs - SED	8.000 m ²	
	1.3057 - Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil - Pré-escola - CEIs - SED	5.000 m ²	
	1.3058 - Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED	4.000 m ²	
	1.3059 - Gestão de infraestrutura em unidades escolares - Educação Profissional - SED	10 m ²	
	2.3166 - Processos administrativos - Educação Profissional Inicial - SED	12 meses	
	2.3169 - Processos administrativos da educação infantil - Creche - SED	12 meses	
	2.3170 - Processos administrativos da educação infantil - Pré-escola - SED	12 meses	
	2.3172 - Processos administrativos ensino fundamental - SED	12 meses	
	2.3173 - Ampliação de Vagas no Ensino Fundamental - SED	415 alunos	
	2.3175 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental SED	4.500.000 refeições	
	2.3176 - Alimentação Escolar - Creche - SED	3.700.000 refeições	
	2.3177 - Alimentação Escolar - Pré-escola - SED	1.961.400 refeições	
	2.3178 - Uniforme escolar - Ensino Fundamental -SED	52.800 unidades	
	2.3180 - Uniforme escolar - Educação Infantil - Pré-escola - SED	12.800 unidades	
	2.3181 - Repasse a UNIVILLE - SED	1	
	2.3186 - Programa PRONATEC - SED	12 meses	
	2.3351 - Ampliação de Vagas na Educação Infantil - Creche - SED	3.000 alunos	
	2.3352 - Ampliação de Vagas na Educação Infantil - Pré-escola - SED	200 alunos	
	2.3386 - Processos administrativos - SED	12 meses	
	2.3387 - Transporte escolar - SED	4.200 alunos	
	2.3391 - Processos administrativos da Educação de Jovens e Adultos - SED	12 meses	
	2.3392 - Processos administrativos da Educação Especial - SED	12 meses	
	2.3393 - Processos administrativos do Polo UAB - SED	12 meses	
	7 - Joinville Talentos	2.3167 - Despesas com pessoal - Educação Profissional Inicial - SED	13
		2.3182 - Despesas com pessoal da educação infantil - creche- SED	13
		2.3184 - Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED	13
2.3185 - Despesas com Pessoal Educação Infantil - Pré-Escolas SED		13	
2.3388 - Despesas com pessoal da sede - SED		13	
2.3389 - Despesas com pessoal da Educação de Jovens e Adultos - SED		13	
2.3390 - Despesas com pessoal da Educação Especial - SED		13	

Valores por Fontes de Recursos - Anos 2022 a 2025

Fonte de recurso	2022	2023	2024	Proposto para 2025
Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício)	315.000.000,00	365.000.000,00	523.661.102,63	560.720.424,00
Receitas e Transferências de Impostos - Educação	288.254.461,30	451.207.138,08	288.494.897,37	436.508.288,00
Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	134.030.000,00	151.000.000,00	196.318.897,37	231.257.576,00
Salário-Educação	48.130.000,00	55.902.875,00	92.000.000,00	92.000.000,00
Recursos Ordinários	9.550.000,00	10.470.000,00	16.852.400,00	47.562.000,00
Transferências Voluntárias – Estado/Educação	9.100.000,00	16.200.000,00	21.060.000,00	23.166.000,00
Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	12.000.000,00	15.000.000,00	19.500.000,00	20.475.000,00
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	6.250.000,00	7.060.000,00	9.178.000,00	9.178.000,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-	-	8.000.000,00	8.800.000,00
Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	1.000.000,00	1.125.000,00	1.462.500,00	1.491.750,00
Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	-	-	-	500.000,00
Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	500.000,00	500.000,00	650.000,00	65.000,00
Total geral	823.814.461,30	1.073.465.013,08	1.177.177.797,37	1.431.724.038,00

Valores por Ações - Anos 2022 a 2025

Programa	Ação	2022	2023	2024	Proposto para 2025
4 - Joinville Capaz	1.3055 - Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil CEIs - SED	55.000,00	-	-	-
	1.3056 - Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil - Creche - CEIs - SED	9.794.500,00	41.779.062,50	20.585.500,00	53.800.000,00
	1.3057 - Gestão de infraestrutura em Centros de Educação Infantil - Pré-escola - CEIs - SED	10.606.500,00	14.322.062,50	8.664.500,00	20.559.000,00
	1.3058 - Gestão de infraestrutura em Unidades Escolares - SED	23.991.000,00	48.563.393,60	39.248.000,00	71.491.288,00
	1.3059 - Gestão de infraestrutura em unidades escolares - Educação Profissional - SED	150.000,00	150.000,00	168.000,00	168.000,00
	2.3166 - Processos administrativos - Educação Profissional Inicial - SED	1.300.000,00	2.200.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
	2.3168 - Processos administrativos - SED	12.500.000,00	13.825.000,00	-	-
	2.3169 - Processos administrativos da educação infantil - Creche - SED	24.300.000,00	25.550.000,00	32.525.000,00	50.200.000,00
	2.3170 - Processos administrativos da educação infantil - Pré-escola - SED	34.650.000,00	37.893.000,00	39.650.000,00	51.370.000,00
	2.3171 - Ampliação de Vagas na Educação Infantil - Creche - SED	47.300.000,00	-	-	-
	2.3172 - Processos administrativos ensino fundamental - SED	103.350.000,00	124.396.869,48	143.745.000,00	168.391.000,00
	2.3173 - Ampliação de Vagas no Ensino Fundamental - SED	3.700.000,00	25.600.000,00	15.100.000,00	22.500.000,00
	2.3174 - Transporte escolar - SED	9.000.000,00	16.125.000,00	-	-
	2.3175 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental SED	7.900.000,00	10.700.000,00	13.500.000,00	14.420.000,00
	2.3176 - Alimentação Escolar - Creche - SED	3.800.000,00	4.950.000,00	6.495.000,00	7.118.750,00
	2.3177 - Alimentação Escolar - Pré-escola - SED	2.800.000,00	4.070.000,00	5.410.400,00	5.927.250,00
	2.3178 - Uniforme escolar - Ensino Fundamental - SED	5.400.000,00	8.000.000,00	11.050.000,00	11.150.000,00
	2.3179 - Uniforme escolar - Educação Infantil - Creche - SED	485.000,00	5.100.000,00	-	-
	2.3180 - Uniforme escolar - Educação Infantil - Pré-escola - SED	3.200.000,00	200.000,00	4.050.000,00	4.150.000,00
	2.3181 - Repasse a UNIVILLE - SED	200.000,00	800.000,00	50.000,00	50.000,00
	2.3186 - Programa PRONATEC - SED	700.000,00	38.400.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00
	2.3351 - Ampliação de Vagas na Educação Infantil - Creche - SED	-	2.040.625,00	56.070.000,00	88.670.000,00
	2.3352 - Ampliação de Vagas na Educação Infantil - Pré-escola - SED	-	-	5.600.000,00	8.100.000,00
	2.3386 - Processos administrativos - SED	-	-	7.784.000,00	14.784.000,00
	2.3387 - Transporte escolar - SED	-	-	36.086.397,37	47.919.326,00
	2.3391 - Processos administrativos da Educação de Jovens e Adultos - SED	-	-	720.000,00	1.220.000,00
	2.3392 - Processos administrativos da Educação Especial - SED	-	-	3.700.000,00	5.050.000,00
2.3393 - Processos administrativos do Polo UAB - SED	-	-	100.000,00	50.000,00	
4 - Joinville Capaz Total		305.182.000,00	424.665.013,08	454.141.797,37	650.928.614,00
7 - Joinville Talentos	2.3167 - Despesas com pessoal - Educação Profissional Inicial - SED	6.400.000,00	2.800.000,00	3.036.000,00	3.760.000,00
	2.3182 - Despesas com pessoal da educação infantil - creche- SED	91.000.000,00	78.000.000,00	91.860.000,00	102.380.000,00
	2.3183 - Despesas com pessoal da sede - SED	56.232.461,30	52.000.000,00	-	-
	2.3184 - Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED	273.000.000,00	335.000.000,00	384.400.000,00	409.155.424,00
	2.3185 - Despesas com Pessoal Educação Infantil - Pré-Escolas SED	92.000.000,00	181.000.000,00	195.290.000,00	177.840.000,00
	2.3388 - Despesas com pessoal da sede - SED	-	-	38.790.000,00	59.500.000,00
	2.3389 - Despesas com pessoal da Educação de Jovens e Adultos - SED	-	-	4.830.000,00	12.785.000,00
	2.3390 - Despesas com pessoal da Educação Especial - SED	-	-	4.830.000,00	15.375.000,00
7 - Joinville Talentos Total		518.632.461,30	648.800.000,00	723.036.000,00	780.795.424,00
Total geral		823.814.461,30	1.073.465.013,08	1.177.177.797,37	1.431.724.038,00

Obrigada!